



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2023, Processo Administrativo n.º 9.159/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preço para eventual aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
113224		TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 48.741.157/0001-02 AV MARCOS JOSE DE LEAO, 583 SALA 201 - CENTRO, FELIZ - RS, CEP: 95770-000 Telefone: (51) 3637-2900				
Cota LC147						
3	004.034.726	ANTENA PARA VOLEIBOL - ACOMPANHA PAR DE SUPORTE ANTENA PARA VOLEIBOL - ANTENA PROFISSIONAL PARA REDE DE VÔLEI É UM BASTÃO/VARA FLEXÍVEL; PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO; DIÂMETRO: 1 CM; ALTURA DE 1,80 M; LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO. ACOMPANHA PAR DE SUPORTE DE ANTENAS PARA VÔLEI, COMPRIMENTO: 1,00M X 0,05M; CONFECCIONADO EM ALGODÃO; COSTURA REFORÇADA; COM VELCRO PARA FIXAÇÃO.	PAR	34	80,63	2.741,42
Não						
7	004.036.886	Marca: NEDEL NEDEL BALÃO COLORIDO TAMANHO 08 – DIVERSAS CORES	PCT	478	11,99	5.731,22
Não		Balão colorido, liso, confeccionado em látex, resistente, diversas cores, tamanho 08, pacotes com 50 unidades, cores diversas, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1ª qualidade				
47	004.036.857	Marca: JOY JOY GIZ DE CERA GRANDE COM 12 CORES	CX	544	4,29	2.333,76
Não		Giz de Cera grande, Fino Longo medindo no mínimo 9,0 x 0,80 cm, caixa com 12 (doze) cores contendo obrigatoriamente as cores básicas (azul, verde, amarelo e vermelho), composição básica de parafina, estearina e pigmentos orgânicos não tóxicos, não perecível com validade de no mínimo 1 ano, embalagem com 12 peças.				
49	004.034.721	Marca: PIRA PIRA KIT BADMINTON	KIT	85	170,00	14.450,00
Não		KIT BADMINTON – KIT BADMINTON CONTA COM A COMBINAÇÃO DE 4 RESISTENTES RAQUETES DE AÇO, 3 PETECAS DE NYLON (MATERIAL LEVE E RESISTENTE), 1 JOGO DE REDE (REDE DE POSTES), SUPORTE E UMA BOLSA DE TRANSPARÊNCIA FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO. COMPOSIÇÃO DAS RAQUETES: AÇO COR: PRETO E LARANJA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G DIMENSÕES				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



54	004.034.497	APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM. Marca: WESTERN WESTERN KIT CONE CHAPÉU CHINÊS Kit Cone Chapéu Chinês Contendo 10 unidades por embalagem, material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A). Cores diversas. Marca: NEDEL NEDEL	KIT	123	19,80	2.435,40
67	004.040.169	PAPEL SULFITE, A4 COLOR SET (PCT C/ 100 FLS.) Papel colorido COLOR SET medindo 210x297mm, gramatura de no mínimo 75g/m², colorido, apergaminhado, com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, pacote (RESMA) contendo 100 Folhas de cores sortidas.	PCT	313	8,79	2.751,27
78	004.136.018	Marca: SENINHA SENINHA PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA 110V Pistola para cola de silicone de 110V, desenvolvido para bastão de cola de silicone de 7mm de diâmetro, fio reforçado com plug elétrico especial, embalado originalmente pelo fabricante constando marca, voltagem, dados de identificação do fabricante, dados do produto, estampados no corpo da embalagem, com manual de instruções incluso na caixa, de 1ª qualidade.	UNID.	165	11,80	1.947,00
81	004.034.491	Marca: ONDA ONDA PULA CORDA CONFECIONADA EM POLIPROPILENO PULA CORDA Confeccionada em polipropileno, policloreto de vinila e cabo de madeira. Medidas aproximadas: corda 2.6m / empunhadura 11.5 cm com cabo de madeira. Cores: sortidas.	UNID.	226	10,80	2.440,80
87	004.036.306	Marca: NEDEL NEDEL TESOURA (COM PONTA 24,0 CM) TESOURA - Com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 24,0 cm e com 9,0 de 1ª qualidade. Marca: IDEA IDEA	UNID.	314	9,90	3.108,60
		Total do Proponente				37.939,47

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

4. ORGÃOS PARTICIPANTES

- 4.1. Secretaria Municipal de Governo
- 4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- 4.3. Secretaria Municipal de Educação
- 4.4. Secretaria Municipal de Saúde
- 4.5. Fundação de Turismo do Pantanal
- 4.6. Fundação de Esportes de Corumbá
- 4.7. Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 23 DE ~~Outubro~~ DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Assinado digitalmente por TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS
SPORTIVOS LTDA:48741157000102
ND: CIBR; CNICP:Brasil; S:RS; L:Sao Sebastiao do Cai; OU=Presencial;
OU=0287054000140; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
OU=RFB@-CNPJ.A1; CN=TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS
SPORTIVOS LTDA:48741157000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.18 15:42:11 -0300
Versão PDF: Reader Versão: 12.1.2

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 48.741.157/0001-02